

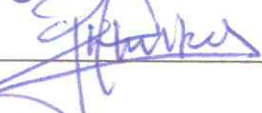
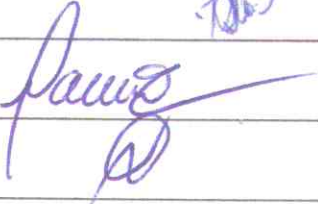
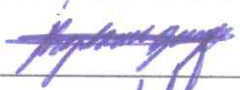


CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL DE Nº. 07/2023

Os vereadores abaixo subscritos, vêm requerer, atendendo ao interesse público e o que versa o art. 118, §3º, inciso VII, combinado com o art. 138 do Regimento Interno, que seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL, na forma regimental, na tramitação do PS 10/2023, por se tratar de matéria de alta relevância. ^{PES}

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
ADIEL DA SILVA VIEIRA	
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO	
JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS	
JOSUE PEREIRA DOS SANTOS	
MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ	
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA	
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA	
SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO	
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Projeto de PES 10/2023

PARECER DE URGÊNCIA

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida por força de requerimento de urgência aprovado em plenário, constatou que o referido projeto dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária 98/2023 (Concessão de auxílio de custo aos munícipes usuários do projeto Beija-Flor).

O presente projeto está de acordo com o art. 30, I, da Constituição Federal, portanto, a proposição é constitucional, pois trata de matéria de interesse local. Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Opinamos pela aprovação do PES 10 de nº. 10/2023.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 26 de outubro de 2023.

CCJR
 Josue Pereira dos Santos
 Victor de Almeida dos Santos
 Gelmires da Costa Gomes Filho